



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação Nº: 249 / 2022

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que verifique junto a Secretaria responsável, para que providencie a manutenção da iluminação pública em toda extensão da Rua Elza Rosa Martins, no bairro Amendoeira.

Justificativa:

Tal pedido se justifica pois devido a falta de iluminação, aumenta a probabilidade de acidentes com transeuntes e contribui negativamente para a segurança pública.

Sala das Sessões, quarta-feira, 6 de abril de 2022

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabiano Taciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180

Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br

APROVADO

Em 12 / 04 / 22


PRESIDENTE